



Maria Medianeira Alves de S. Silva  
CPF: 497.344.823-00

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Jullyane Carolina dos Santos Silva  
CPF: 037.380.223-41

Delmária de Sousa Monteiro Veras  
CPF: 041.709.953-33

Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Edirlane de Moura Rocha  
CPF: 706.284.753-49

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Maria do Carmo Rodrigues da Silva Conduru  
CPF: 621.455.923-34

Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Alexsandra da Rocha Fontes  
CPF: 010.537.373-78

Representante da Secretaria Municipal da Juventude  
Paulo José de Lima Rosa  
CPF: 029.253.153-21

Antônio Avelino Fontes  
CPF: 031.105.383-18

Representante da Fundação Dom Edilberto Dinkelborg  
Onezinda Portela Serra de Moura  
CPF: 011.234.913-72

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Adilson Benevides Borges Pacheco  
CPF: 032.774.433-29

Representante da Pastoral da Criança  
Sandra Lúcia dos Santos Silva  
CPF: 250.324.965-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes  
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE POSSE Nº: 006/2018

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, compareceu a este órgão: **LUZIANE BARROSO DE MOURA SOUSA**, que exibindo Portaria de Nomeação Nº 007/2018, datada de 12 de janeiro de 2018, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, José Raimundo de Sá Lopes, para exercer o cargo de Turismólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com carga horária de 40 horas semanais, tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções e atribuições do referido cargo, cumprir os deveres funcionais previstos no art. 4º da Lei Municipal Nº 1.529, de 17 de dezembro de 1996, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI.

Apresentou os seguintes documentos:

- |  |   |
|--|---|
| (x) Carteira de Identidade – RG                                      | (x) Cadastro de Pessoa Física – CPF   |
| (x) PIS / PASEP  | (x) Carteira de Trabalho – CTPS   |
| (x) Título de Eleitor  | (x) Certidão de Nascimento/Casamento  |
| (x) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais                      | ( ) Certidão de Nascimento dos Filhos   |
| (x) Comprovante de Residência Atualizado                             | (x) Comprovação de Escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) |
| ( ) Carteira de Registro no Conselho de Classe                       | ( ) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação                               |
| (x) Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargo ou Função Pública | ( ) Declaração de Acumulação Lícita de Cargo Público                                    |
| (x) Declaração de Bens e Valores Patrimoniais                        | (x) Declaração de Idoneidade Moral  |
| (x) Atestado Médico  | ( ) Candidato PNE – Laudo Médico  |
| (x) Conta Corrente – Caixa Econômica                                 |   |

Oeiras-PI, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO STEFANO FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Luziane Barroso de Moura Sousa  
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI  
Rua Antônio Macedo, 159 - Centro / CEP: 64.620-000 - Padre Marcos - PI  
CNPJ: 06.559.788/0003-40  
Site: padremarcos.pi.gov.br/pt-br - E-mail: padremarcos@gmail.com  
Fone: (85) 3431-1114



DECRETO Nº 001/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre o ponto facultativo e o feriado municipal por ocasião do aniversário de emancipação política do Município de Padre Marcos, Estado do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o art. 4º, parágrafo primeiro, da Lei Orgânica do Município dispõe que "o dia 17 de janeiro é feriado municipal, reservado às festividades cívicas do aniversário do município";

CONSIDERANDO a programação da Prefeitura e seus órgãos em alusão às festividades do 54º aniversário de emancipação política do Município de Padre Marcos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado como ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o dia 18 de janeiro de 2018 e feriado em toda a extensão do território do Município de Padre Marcos no dia 17 de janeiro de 2018, por ocasião do 54º aniversário de emancipação política.

Art. 2º. A medida ora adotada, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, bem como os setores diretamente envolvidos nas festividades e outros eventualmente convocados pelos secretários municipais das respectivas partes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ VALDINAR DA SILVA  
Prefeito Municipal